



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.500/2020

**ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 6.461, DE 23
DE ABRIL DE 2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º- O Art. 1º da Portaria nº 6.461, de 23 de abril de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Designar o Servidor Efetivo **PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR**, Matrícula nº 030618, para o exercício de Função Gratificada, referência FG-02 – 2/I, de acordo com o anexo "II" da Lei nº 2.559/2005, para atuar junto ao setor da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Guarapari.

Art.2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 6.461, de 23 de abril de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/05/2020.

Art.4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Maio de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari